

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná

4

LEI nº. 52

ART. 1º - A denominação da Rua Dr. Euclides Monteiro a Rua Professor Fleming;
concede título de cidadão Ibaítiense ao mesmo homenageado, etc.

A Câmara Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, decretou e, em Prefeito Municipal sanciona a seguinte

LEI

1) Considerando que o Dr. Euclides Monteiro, completou 30 anos de bons e leais serviços dispensados ao povo deste Município em sua profissão, a qual tem-se como a um sacerdote; Considerando que a medicina, nos pequenos Municípios do interior, é exercida na sua maioria, por profissionais inigrante, que dificilmente tomam parte na vida e nos costumes das pequenas comunas; Considerando que o Dr. (Mon) Euclides Monteiro, desde seus primeiros passos entre nós procurou integrar-se como se neste ambiente tivesse nascido, como filho desta terra, tendo aqui aplicado, quer na cidade, como no setor rural, todo o produto de sua profissão, contribuindo assim, por todos os seus alcances para o desenvolvimento desta comuna; considerando que outros cidadãos também dignos foram aqui homenageados, pelo seu pioneirismo em benefício do desenvolvimento de nossa comunidade e, como também o Dr. Euclides Monteiro é pioneiro no que se refere a medicina em Ibaíti, sendo que ele (para) quando para aqui veio, Ibaíti tinha pouco mais de duas dezenas de casas, tendo-se integrado imediatamente entre os pioneiros de de nosso desenvolvimento, com todo fervor de sua mocidade, tendo aqui vivido o melhor e o maior período de sua vida profissional, sendo o primeiro médico a fixar residência nesta cidade; Considerando que é uma missão sagrada entre os povos, desde os primórdios da existências, homenagear qualquer cidadão, que em qualquer setor decente e honrado das atividades de uma comuna ou de um povo, se tenha destacado tornando-se merecedor da estima e do respeito de seus concidadãos; E considerando que o Dr. Euclides Monteiro, na missão a que se dedicou, pela sua nobreza de caráter, pelo amor que se dedicou a esta terra, tornando-se um dos seus mais ardoroso filho, é dos seus dignos cidadãos realmente merecedor a ser homenageado.

- RESOLVE -

Designar a Rua Professor Fleming, nas imediações da Estrada Federal com o nome de Rua Dr. Euclides Monteiro.

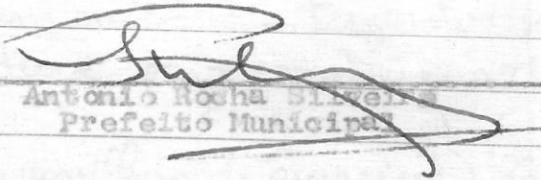
CONCEDER

Ao homenageado o título de CIDADÃO IBAÍTIENSE;
Confeccionar uma placa de bronze, com os dados do homenageado, a ser colocada no Hospital Municipal desta cidade, local onde este médico vem prestando serviços, desde a fundação da Instituição e finalmente;

Autorizar ao poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 50.000,00, para atender as despesas com a confecção da placa de bronze.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revoga-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaíti, 30 de Maio de 1963


Antonio Rocha Silveira
Prefeito Municipal